



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1213/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 30 de abril de 2017, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **Convênio, 11/2020** no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.010480/2020-58**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.004356/2020-53;

Convênio: 11/2020;

Conveniente: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa -
CNPJ:18.657.063/0001-80;

Concedente: Prefeitura de Canaã dos Carajás - CNPJ: 01.613.321/0001-24

Interveniente: Fundação de Apoio à Pesquisa - Funape, CNPJ:00.799.205/0001-89.

Objeto: Oferta de uma Turma do Curso de Pós-graduação Especialização em Educação Especial na perspectiva Inclusiva na cidade de Canaã dos Carajás-PA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador(es) do(s) Convênio(s), Gestor(es) **TITULAR(ES)**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTE(S)** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

I - Coordenador: LUCELIA CARDOSO CAVALCANTE RABELO, Matrícula SIAPE nº 2418119;

II - Fiscal Titular: ERNESTO SAMPAIO NETO, Matrícula SIAPE nº 2135945;

Fiscal Suplente: MARCELO GAUDENCIO BRITO PUREZA, Matrícula SIAPE nº 2142820.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 17 de agosto de 2020.

Maurílio de Abreu Monteiro

Reitor